



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 796/2016**

IMPLEMENTA A  
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

**A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, no uso da atribuição que lhe confere o **Art. 19, XVIII, b**, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), nos termos dos **Arts. 10 a 20** da Lei n° 15.716, de 19 de dezembro de 2014, e na Resolução n° 676, de 30 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2016.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 23 de setembro de 2016.

**Deputado José Albuquerque** – PRESIDENTE  
**Deputado Tin Gomes** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado Danniell Oliveira** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado Sérgio Aguiar** – 1º SECRETÁRIO  
**Deputado Manoel Duca** – 2º SECRETÁRIO

**Deputado João Jaime – 3º SECRETÁRIO**  
**Deputado Joaquim Noronha – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 30 de setembro de 2016